CUIDADOS CONTINUADOS
Saúde e Apoio Social

Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados

Nota Informativa

N.º 1 /UMCCI/2010

Data: 2010.06.14

Assunto: Esclarecimento sobre a facturação aos subsistemas públicos

Para: ECR Norte, ECR Centro, ECR Lisboa e Vale do Tejo, ECR Alentejo e ECR Algarve

C/c: ARS Norte, ARS Centro, ARS Lisboa e Vale do Tejo, ARS Alentejo, ARS Algarve

---

Na sequência da Circular Normativa n.º 1/2010/CD de 2010.01.26 da ACSS,IP, em que se determina a suspensão da facturação aos subsistemas públicos de todas as prestações de saúde realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2010, esclarece-se que apenas as Unidades de Convalescença e Paliativos, por integrarem o SNS, são abrangidas pela suspensão em causa.

Nas demais unidades da RNCCI, com utentes beneficiários de subsistemas de saúde públicos, a facturação das prestações de saúde a estes, continua a processar-se de acordo com o previsto na actual portaria de preços em vigor.

Lisboa, 14 de Junho de 2010

A Coordenadora da UMCCI

(Inês Guerreiro)

Rua Gomes Freire, nº5, 2º Direito. 1169-086 Lisboa
Tel.: 21 358 80 60 – Fax 21 358 80 89 -
www.rncci.min-saude.pt